



Praça Marechal Deodoro 101, - Bairro centro - CEP 90030-100 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 3950724 - PL**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Este processo trata da prestação continuada e por demanda de serviços de manutenção, recarga e reteste aos extintores e mangueiras de combate a incêndio da Assembleia Legislativa, já contemplando os novos PPCI's dos prédios: Palácio Farroupilha, Anexo e Solar dos Câmara, e atendendo a Legislação Vigente.

### **2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente contratação não está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA), mas que será providenciada sua inclusão na próxima atualização do referido plano.

### **3. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO**

Para a prestação do serviço, deverá se observar os seguintes requisitos:

-Possuir o Registro de Conformidade de acordo com a Portaria do INMETRO Nº 58 de 16 de fevereiro de 2022, devendo a empresa executora do serviço adotar todas as indicações nela contida;

-Adequação às seguintes normas complementares:

|                     |  |
|---------------------|--|
| ABNT NBR 12962/2016 | Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio.                        |
| ABNT NBR 13485/2016 | Manutenção de Terceiro Nível (Vistoria) em extintores de incêndio – Procedimento |
| ABNT NBR 5770/1984  | Determinação do grau de enferrujamento de superfícies pintadas                   |
| ABNT NBR 9695//2012 | Pó para extinção de incêndio – Especificação                                     |
| ABNT NBR 15808/2017 | Extintores de incêndio portáteis   |
| ABNT NBR 15809/2017 | Extintores de incêndio sobre rodas   |

|  |  |
|--|--|
| ABNT NBR 12274/2010                              | Inspeção em cilindros de aço sem costura para gases –Procedimento  |
| ABNT NBR 16357/2015                              | Cilindros de aço-carbono sem costura, para armazenamento de gases à alta pressão destinados a instalações contra incêndio - Especificação  |
| ABNT NBR ISSO 9809-1: 2014 versão corrigida 2015 | Cilindro para gases – cilindro de aço sem costura, recarregáveis, para gases – Projeto, construção e ensaios. Parte 1: cilindros de aço temperado e revenido com resistência á tração inferior a 1 100 MPa |
| ABNT NBR 16357/2015                              | Cilindro de aço, sem costura, para fabricação de extintores de incêndio portáteis e sobre rodas com carga até 10 kg de CO2- Requisitos e métodos de ensaio.  |
| ABNT NBR 14105-1/2013                            | Manômetros com sensor de elemento elástico – Requisitos de fabricação, classificação, ensaio e utilização.   |
| ABNT NBR 13243/1994                              | Cilindro de aço para gases comprimido – Ensaio hidrostático pelo método camisa d’água – Método de ensaio   |
| ABNT NBR 5426/1985 versão corrigida 1989         | Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos   |

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| TIPO DE EQUIPAMENTO/CAPACIDADE | QUANTIDADE DOS EQUIPAMENTOS NA ALRS | QUANTIDADE DE RECARGAS                     |
|--------------------------------|-------------------------------------|--|
| EXTINTOR PQSP-ABC 4KG          | <b>202</b>                          | 1 por ano para cada equipamento individual |
| EXTINTOR PQSP-ABC 8KG          | <b>6</b>                            | 1 por ano para cada equipamento individual |
| EXTINTOR PQSP-ABC 20KG         | <b>2</b>                            | 1 por ano para cada equipamento individual |
| EXTINTOR PQSP-ABC 30KG         | <b>35</b>                           | 1 por ano para cada equipamento individual |
| EXTINTOR PQSP-ABC 50KG         | <b>11</b>                           | 1 por ano para cada equipamento individual |
| EXTINTOR CO2 4KG               | <b>1</b>                            | 1 por ano para cada equipamento individual |
| EXTINTOR CO2 6KG               | <b>15</b>                           | 1 por ano para cada equipamento individual |
| EXTINTOR AP 10 LITROS          | <b>5</b>                            | 1 por ano para cada equipamento individual |
| EXTINTOR K 6 LITROS            | <b>1</b>                            | 1 por ano para cada equipamento individual |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>278</b>                          | 1 por ano para cada equipamento individual |

|                  |           |  |
|------------------|-----------|--|
| MANGUEIRA 15 MTS | <b>53</b> | 1 por ano para cada equipamento individual |
| MANGUEIRA 30 MTS | <b>4</b>  | 1 por ano para cada equipamento individual |
| <b>TOTAL</b>     | <b>57</b> | 1 por ano para cada equipamento individual |

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Fornecimento comum sem necessidade de pesquisa de contratações similares para demonstração da alternativa mais vantajosa.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**6.1.** Execução de serviços de recarga/resteste aos extintores de incêndio e a manutenção de mangueiras de combate a incêndio, conforme tabelas constantes neste Termo de Referência, no prazo no prazo máximo de 05 (cinco) e 10 (dez) dias, respectivamente.

6.1.1. A manutenção compreenderá os serviços de recarga/reteste aos extintores e teste de pressão hidrostática das mangueiras de combate a incêndio, com emissão do laudo técnico respectivo.

6.1.2 A empresa contratada deverá proceder a substituição de peças, tais como: decalcos, etiquetas, discos de sinalização, suportes, tubos internos, peças de vedação, tubos-sifões, válvulas, manômetros, mangueiras, difusores, botijas e quaisquer outras que se façam necessárias.

6.1.3 Os extintores e mangueiras poderão ser recolhidos em lotes durante o ano, para evitar desproteção, conforme o mês de vencimento do teste, recarga e/ou reteste a serem definidos pela Divisão de Monitoramento e Controle. Os extintores deverão ser substituídos por reservas com as mesmas características de peso, agente extintor e capacidade extintora estabelecidos no PPCI. Conforme Informativo Técnico n<sup>o</sup> 001/2019.

6.1.4. A retirada, o transporte e a devolução dos equipamentos, correrão por conta exclusiva da contratada. No preço cotado deverão estar incluídos ainda: impostos, contribuições, taxas, frete, transporte e, se houver, seguro, bem como todos os encargos incidentes.

6.1.5 A contratada deverá, caso não haja, proceder a sinalização e numeração dos extintores e das mangueiras de combate a incêndio de propriedade da contratante.

6.1.6 Os extintores deverão estar identificados com as iniciais AL e o respectivo número, seja por adesivo ou pintura.

6.1.7 A empresa deverá devolver à contratante os equipamentos que, submetidos ao serviço de reteste, não forem aprovados no teste hidrostático, obedecendo às condições estabelecidas pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, isto é, decapados e sem pintura para inutilizá-los.

6.1.8. Quando da realização de serviço nas dependências da contratante, a empresa deverá apresentar seus funcionários devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá que contenha: logotipo da empresa, nome e fotografia.

6.1.9. Os equipamentos deverão ser retirados, revisados e devolvidos diretamente pela contratada, com acompanhamento de um servidor indicado pela contratante, após o agendamento prévio realizado na Divisão de Monitoramento e Controle.

6.1.10. No momento da retirada será lavrado termo assinado em conjunto pela contratante e pela contratada, contendo: data, número, tipo, capacidade e quantidade dos extintores e mangueiras retirados, visando controlar a saída e a devolução dos equipamentos.

6.1.11. Extintores e mangueiras de combate a incêndio deverão ser reposicionados nos seus locais de origem.

**Obs.:** Nos serviços de manutenção não está incluída a substituição de equipamentos inutilizados ou desaparecidos.

## 7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

Foi realizada uma pesquisa de preços no PNCP e no Painel de Preços. Nela, devido à quantidade e especificidade do acervo de extintores e mangueiras da Assembleia Legislativa, não houve a correspondência exata de contratações similares. Contudo, houve a pesquisa por itens do acervo. Nesta, não foram encontrados o Extintor ABC 30 KG e o Extintor K 6 litros. Os demais itens se encontram dispostos a seguir:

| ITEM UNITÁRIO                       | VALOR UNITÁRIO        | VALOR TOTAL PARA O QUANTITATIVO DA ALRS |
|-------------------------------------|-----------------------|---|
| Mangueira 3930298                   | <b>R\$ 28,38</b>      | R\$ 1.617,66                            |
| Extintor ABC 04 KG 3930300          | <b>R\$ 52,25</b>      | R\$ 10.554,50                           |
| Extintor ABC 08KG 3930306           | <b>R\$ 528,00</b>     | R\$ 3.168,00                            |
| Extintor CO2 6KG 3930310            | <b>R\$ 125,00</b>     | R\$ 1.875,00                            |
| Extintor CO2 4KG 3930311            | <b>R\$ 85,00</b>      | R\$ 85,00                               |
| Extintor AP 10 litros 3930317       | <b>R\$ 190,00</b>     | R\$ 950,00                              |
| Extintor ABC 50kg 3930322           | <b>R\$ 371,33</b>     | R\$ 4.084,63                            |
| Extintor ABC 20kg 3930323           | <b>R\$ 194,00</b>     | R\$ 388,00                              |
| Extintor ABC 30kg 3930380 3930381   | <b>Não encontrado</b> |   |
| Extintor K 6 litros 3930382 3930389 | <b>Não encontrado</b> |   |

Por não ser possível orçar todos os itens de forma global, optou-se por descartar a hipótese de utilizar como parâmetro nesta compra pública a coleta de preços via contratações já realizadas.

Devido a esta razão, de forma complementar, houve a solicitação de orçamento (3924107) para 13 fornecedores (3924105), que foram selecionados em pesquisa no site Google. As propostas assim obtidas estão nos documentos 3924112, 3924113, 3924114 e 3924116.

| EMPRESA                       | VALOR ORÇADO PARA TODAS AS RECARGAS REFENTES AO PERÍODO DE UM ANO |
|-------------------------------|---|
| Extintores Mmaximum           | <b>R\$ 22.490,00</b>  |
| SAP Comércio                  | <b>R\$ 41.802,05</b>  |
| Bipi Extintores LTDA          | <b>R\$ 33.261,00</b>  |
| Prevex Comércio de Extintores | <b>R\$ 23.881,60</b>  |

A partir dos orçamentos, podem ser definidos os seguintes parâmetros:

|             |                      |
|-------------|----------------------|
| Menor preço | <b>R\$ 22.490,00</b> |
|-------------|----------------------|

|         |                      |
|---------|----------------------|
| Mediana | <b>R\$ 28.571,30</b> |
|---------|----------------------|

|       |                      |
|-------|----------------------|
| Média | <b>R\$ 30.358,66</b> |
|-------|----------------------|

Devido ao alto valor da média, apresenta-se o valor desta a partir da exclusão do maior valor orçado, ou seja, o orçamento de R\$ 41.802,05. Desta forma, apresenta-se a seguinte média:

|       |                     |
|-------|---------------------|
| Média | <b>R\$ 26.544,2</b> |
|-------|---------------------|

Como conclusão, a proposta mais vantajosa à administração pública é a resultante do menor valor orçado, ou seja, a que compreende o montante de R\$ 22.490,00. Cumpre destacar que este valor é resultante global da recarga referente a um ano de todos os extintores da Assembleia Legislativa.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Não haverá parcelamento.

## **9. FORMA DE CONTRATAÇÃO INDICADA**

A partir dos dados coletados neste Estudo Técnico Preliminar, indica-se a dispensa de licitação devido ao valor orçado.

Assim, o valor de referência anual é o de R\$ 22.490,00.

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Assembleia Legislativa. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando-se tanto a contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível quanto o superfaturamento na execução do contrato.

## **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À AQUISIÇÃO**

Entende-se não haver necessidade de adoção de providências prévias.

Além disso, não se vislumbra possibilidade de inclusão em outro procedimento licitatório, pois objeto encontra no âmbito de competência estrita da divisão e desconhece demanda de itens que poderiam ser adquiridos conjuntamente.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Pesquisa de procedimentos licitatórios com objeto similar realizadas por esta Assembleia Legislativa não apontou a existência de contratações correlatas e/ou interdependentes destinadas a aquisição em tela.

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impactos ambientais decorrentes da presente aquisição. Entretanto, visando minimizar possíveis danos ambientais resultantes da atividade comercial desenvolvida para o fornecimento do objeto, cumpre ressaltar que é obrigação do fornecedor possuir todas as licenças ambientais e de funcionamento, caso necessárias, pertinentes à sua atividade comercial, diminuindo a probabilidade de empresas potencialmente poluidoras participarem do certame.

## 14. VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

Diante da análise desenvolvida neste Estudo Técnico Preliminar, considerando-se as necessidades identificadas, a disponibilidade e a competitividade do mercado, a modalidade de fornecimento dos itens e as demais especificidades aqui evidenciadas, não se vislumbram óbices para a aquisição do objeto no formato indicado. A Polícia Legislativa conclui, assim, que a demanda apresentada será adequadamente atendida com a aquisição pleiteada, havendo plena viabilidade para seu prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Melina Gutterres Testa, Gestor(a)**, em 03/09/2025, às 15:27, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando [https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3950724** e o código CRC **7030C539**.